



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.176, de 09 de fevereiro de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.944,75 (quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos Não Computáveis
 1001-1236100282.033 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
 3.3.9.0.39.65.00.00 - Serviços de Apoio ao Ensino (940).....R\$ 15.944,75
SOMA.....R\$ 15.944,75

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:
 Banco do Brasil – conta nº 38.218-3 – Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar – PNATE.
R\$ 15.944,75
SOMA.....R\$ 15.944,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração





A/C Mariano

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.179, de 14 de fevereiro de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e seu § único, da Lei nº 4.435, de 03 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.435, de 03 de fevereiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545201041.046 – Reforma do Sanitário da Praça Getúlio Vargas

4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em Andamento (2263).....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se / publique-se e cumpra-se


BRUNO CÉSAR FALLER

Secretário Municipal de Administração

